



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 100, 29 JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DANIELA LUIZA SULZBACH** no exercício do cargo de efetivo de Professor de Educação Infantil, Matrícula Nº 4098, Regime Estatutário, jornada de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **06 (seis) dias**, de 23 a 28 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 29 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 29 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.